DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020 | Ano VI | Edição nº 928A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Decretos

fls. 028

DECRETO Nº 3.163, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Constitui nova Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Constituir nova comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Guará no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guará e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Titular:-

-JACQUELINE BEATRIZ BARBOSA DAVID, RG Nº 25.042.737-0

(Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo)

Suplente:-

-ANA LUCIA COSTA JACINTO, RG Nº 18.458.142-4

(Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo)

Titular:-

-GABRIELA BOLOGNESI BOMBIG SANTOS, RG Nº 30.778.780-1

(Representante da Secretaria Municipal da Saúde)

Suplente:-

-CRISTINA DE CÁSSIA LOURENÇO TEIXEIRA PIERCIZZO, RG Nº 28.916.562-3

(Representante da Secretaria Municipal da Saúde)

Titular:-

-ROBERTO AFONSO DE SOUZA, RG Nº 6.278.036

(Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

fls. 029

DECRETO Nº 3.163, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.107, de 03 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 26 de dezembro de 2019.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA

Chefe do Departamento de Administração